Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 096/2023

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 01.02.2023 a servidora **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA E LUNA** portadora do R.G. n° 3999807 (SSP-PE) e CPF n° 023.374.184-48 admitida em 04/03/2013 sob matricula n. 1909995, "Licença Prêmio", pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 095/2023

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 01.02.2023 a servidora **LUCIMARA VARGAS STADNICKI** portadora do R.G. n° 38136623 (SSP-PR) e CPF n° 527.613.989-04 admitida em 01/03/2001 sob matricula n.72260, "Licença Prêmio", pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 094/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora temporária (PSS)

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 02/02/2023, à servidora **GISLAINE APARECIDA PINTRO SABOTTO** portadora do R.G. n. 8.354.310-8 (SSP-PR) e CPF n. 037.646.329-50, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe edital 01/2021 do PSS 02/2022.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 093/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor ESTER REGINA LAVERDE sob matrícula n°310, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 092/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor THAICE NAYANE SENGER DA SILVA sob matrícula n°309p, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 091/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor SIMONE PATRICIA SENGER WOICHIK sob matrícula n°449, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 090/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor EDNA ALMEIDA DE SOUZA sob matrícula n°256, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 089/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor CAMILA ARIANE DE SOUZA sob matrícula n°451, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 088/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor VICTORIA GUARIDO GULARTE sob matrícula n°452, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 087/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor CAMILA BERTUCCI sob matrícula n°380, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 086/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor ELAINE DE GODOY MARQUES, sob matrícula n°57, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 085/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor SIMONE DE FATIMA COSTA, sob matrícula n°119830, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 084/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor EUNICE YAMABE, sob matrícula n°1910003, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 083/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor ALINI DAMARES APARECIDA OLIVEIRA CRISTO, sob matrícula n°136, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 082/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor ANDRESA SUELEN FERREIRA MARTINS, sob matrícula n°53, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 081/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor JULIANA GOMES, sob matrícula n°25, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 080/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor FRANCISCO REGINALDO VIEIRA, sob matrícula n°83, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 079/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor SANDRA REGINA BATICHOTTI DE OLIVEIRA, sob matrícula n°116060, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA

PORTARIA 078/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor EDIMARA BARBOSA DA SILVA, sob matrícula nº30420, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA

PORTARIA 077/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor PATRICIA SAMPAIO GIL, sob matrícula nº135, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA

PORTARIA 076/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/02/2023, ao servidor MARIA CLARA NOGUEIRA, sob matrícula nº83971, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.540/2010:

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 075 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/02/2023 a 08/03/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
LUCY TURAZZI DE SANT ANA	2021/2022
RENATO RABELO PEREIRA	2021/2022

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 02 de fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 074 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 06/02/2023 a 15/02/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
CLAUDIA SIMONE ALVES PEDROSO	2021/2022

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 02 de fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 073 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. –NOMEAR MARIA LUIZA FERNANDES portador do R.G. nº 13.034.254-0 SSP-PR e CPF n° 092.371.139-27, para o Cargo de Provimento em Comissão "ASSESSOR IV", símbolo "CC-06" a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 02 de fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA

PORTARIA 072/2023

Concede "Licença Para Tratar de Interesses Particulares" à servidor estável do quadro próprio municipal de Araruna (PR).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 04 de fevereiro de 2023 a servidora **CAROLINE BERNEGOSSI MAFRA**, portadora do R.G. n. 10593703-2 (SSP-PR) e CPF n. 088.408.429-93, admitida em 01/02/2018 sob matricula n. 174, "Licença Para Tratar de Interesses Particulares", pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, com base no art. 98, da Lei Municipal n. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 02 de fevereiro de 2022.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **MATERCONS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.840.713/0001-21, com sede a Rua Quintal do Sol, nº 342, Guaraituba, Colombo - PR, CEP 83.410-260, no valor de R$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais); referente a pagamento de material para manutenção de bens imóveis para Secretaria de Educação, e R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais); referente a pagamento de serviços de mão de obra para manutenção de bene imóveis, totalizando R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), com base no Art. 24, inciso II, c/c art. 60, parágrafo único; art. 62, todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica.
Autorizo em conseqüência a proceder à contratação nos seguintes termos:
Contratada: **MATERCONS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.840.713/0001-21.
Objeto: referente a pagamento de material para manutenção de bens imóveis para Secretaria de Educação e serviços de mão de obra.
Valor: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 02 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DE TERMO CONCESSÃO DE USO DE IMOVEL

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMOVEL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E A EMPRESA LUCIMARI MARÇAL COLTRO MÓVEIS-ME, CNPJ: 27.806.378/0001-33.

AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.101/2001-PRODEARA- DECRETO N° 1.494 DE 24/01/2018.

PARTES:
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA – CNPJ 75.359.760/0001-99.

CONCESSIONARIA: LUCIMARI MARÇAL COLTRO MÓVEIS-ME, CNPJ: 27.806.378/0001-33.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL.

VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 25/01/2028.
FORO DE PEABIRU – PR
ARARUNA, 24 de Janeiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 6 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 17/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MARCOS A R DE MORAES-SERVIÇOS MEDICOS -ME, CNPJ sob nº17.471.372/0001-07

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 02/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 312.468,60

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3 / 2023

DATA: 02/02/2023 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 4

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: CLEBERSON NEVES
CNPJ: 17.311.632/0001-79 **Insc. Estadual:**
Endereço: MANOEL MENDES DE CAMARGO, 850
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAMPO MOURÃO - PR **CEP:** 87.302-080
Telefone: 35621053

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO 10 MB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS NO DISTRITO DE SÃO VICENTE, SÃO GERALDO NOVA BRASÍLIA E ARARUNA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
09002123610016204733903903000 00	1107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11002103010011207333903903000 00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14001082440025209033903903000 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	14996	INTERNET UBS SÃO GERALDO	MES	12.00	180,00	2.160,00
1	2	14997	INTERNET UBS SÃO VICENTE	MES	12.00	180,00	2.160,00
1	3	14998	INTERNET UBS NOVA BRASÍLIA	MES	12.00	180,00	2.160,00
1	4	14999	INTERNET CMEI E ESCOLA SÃO GERALDO	MES	12.00	260,00	3.120,00
1	5	15914	INTERNET CMEI E ESCOLA SÃO VICENTE	UN	12.00	260,00	3.120,00
1	6	15001	INTERNET CLUBE DE MÃES SÃO VICENTE	MES	12.00	80,00	960,00
1	7	15002	INTERNET CLUBE DE MÃES SÃO GERALDO	MES	12.00	80,00	960,00
1	8	17597	INTERNET HOSPITAL MUNICIPAL	MES	12.00	250,00	3.000,00

Total: 17,640.00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: **CLEBERSON NEVES**

CNPJ: **17.311.632/0001-79**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO 10 MB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS NO DISTRITO DE SÃO VICENTE, SÃO GERALDO NOVA BRASÍLIA E ARARUNA..**

VALOR TOTAL: **R$ 17.640,00 dezessete mil, seiscentos e quarenta reais.**

Araruna, 02/02/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: **WCD - SISTEMAS LTDA**

CNPJ: **28.860.603/0001-82**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL..**

VALOR TOTAL: **R$ 11.400,00 onze mil e quatrocentos reais**

Araruna, 02/02/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4 / 2023

DATA: 02/02/2023 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 5

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: WCD - SISTEMAS LTDA
CNPJ: 28.860.603/0001-82 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA SEBASTIANA BASTI FRANCISCO MENEGAZZO,
Bairro: JARDIM MENEGAZZO **Cidade:** APUCARANA - PR **CEP:** 86.802-050
Telefone: (43)99973-8765

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
14001082440025209033903900 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	14797	LOCAÇÃO, ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MES	12.00	950,00	11.400,00

Total: 11,400.00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO 390
FONE 44 3562 1383
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MUNICÍPIO DE ARARUNA – PR, CNPJ: 75.359.760/0001-99 TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER JUNTO AO I A T, INSTITUTO ÁGUA E TERRA, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, PARA O EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO, IMPLANTADO NO
LOTE Nº 62-A-1, GLEBA Nº 5, COLÔNIA MOURÃO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA, PR – 02/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/2

Exercício: 2023

Decreto nº 2209/2023 de 02/02/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2118/2022 de 13/12/2022 em seu art. 3° e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 894.304,39 (oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
306 - 3.3.90.30.00.00	124	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
313 - 3.3.90.39.00.00	124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
12.002.27.812.0022.1.056.	CONSTRUCAO REFORMA MELHORIAS DE QUADRAS DE		
473 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.215,22
560 - 4.4.90.51.00.00	1823	OBRAS E INSTALAÇÕES	498.089,17
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL		
562 - 3.3.90.30.00.00	752	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Total Suplementação:	**894.304,39**

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita:2.4.2.2.99.01.10.00000000 CONST MEU CAMPINHO INFRAEST URBANA LAZER CONV 56789 Fonte:1823 no valor de 498.089,17 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

Receita:1.7.2.4.51.01.01.00000000 CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR Fonte:124 no valor de 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Receita:1.7.1.7.99.01.02.00000000 PROGRAMA PAIF Fonte:752 no valor de 30.000,00 (trinta mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 2/2

Exercício: 2023

Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL Fonte:000 no valor de 26.215,22 (vinte e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos)

Total da Receita: 894.304,39

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 02/02/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO